

Prezados (as) Conselheiros (as):

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, convoca todos os (as) Conselheiros (as), para as reuniões a realizarem-se nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2026**, no Palácio das Araucárias, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, sala Fani Lerner, no 7º andar, Centro Cívico, Curitiba – Paraná. As reuniões ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

- **09 de fevereiro – 14h às 17hs - Reunião híbrida das Comissões Permanentes.**
- **10 de fevereiro – 9h às 12hs - 13h30 às 17h - Plenária Ordinária do COEDE**

Pautas:

- 1. Aprovação de pauta de fevereiro de 2026.**
 - 2. Ata da reunião de dezembro de 2026.**
 - 3. Apresentação de projeto SEE COLORS – Sandra Marque.**
 - 4. Informes da Secretaria Executiva.**
- **Editais de convocação FORBRACE Nº 002/2026** – Convoca todos os Conselhos Estaduais e, especificamente, o Conselho Estadual do Estado do Paraná – PR, para que se façam presentes em Brasília/DF, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, para reunião do CONADE e FORBRECE. Com a participação do Presidente do COEDE Ivã José de Pádua e da Coordenadora da Política da Pessoa com deficiência Quelen Silveira Coden.

- **Ofício nº 9.901/2025 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ Inquérito Civil nº 1.25.010.000114/2021-49.** Arquivamento de Inquérito Civil sobre possíveis falhas na prestação de serviço público por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre a disponibilização de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5. Informes dos Conselheiros.

- Reunião sobre E-protocolo Acessível na data de 27/01/2026
- Reunião com CMDPCD de Ponta Grossa na data de 03/02/2026.
- Relatório dos atendimentos das ações do projeto Praia Acessível, pela SEDEF.

6. Processo Eleitoral do COEDE

Deliberação Ad. referendium de prorrogação de prazo para as inscrições das Organizações da Sociedade Civil.

7. Relato da Comissão da Reunião Descentralizada de Paranaguá

Apreciação do cronograma realizado pela comissão.

8. Relato da Comissão do Plano Estadual dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Entrega do relatório de monitoramento do Plano Estadual dos direitos das pessoas com deficiência. (2018-2021)

9. Apresentação das Escutas públicas do Plano

10. Relatos das Comissões Permanentes

1. Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Estadual.

1.1 Acompanhamento e monitoramento da Deliberação 009/2024 - Fundo a Fundo

1.2 Acompanhamento e monitoramento da Deliberação 005/2025 - Fundo a Fundo

1.3 Plano de Trabalho da DEL 09 2024 para execução no ano de 2026 - Japurá

2. Comissão Permanente de Capacitação, Articulação e Mobilização

2.1 Acompanhamento dos ARCPFs, e criação de Conselhos Municipais.

3. Comissão Permanente de Garantia de Direitos.

3.1 Denúncia de discriminação em instituição de ensino superior e solicitação de apoio à pessoa com deficiência.

E-mail recebido relatando discriminação e práticas de capacitismo sofridas por estudante em uma instituição de ensino superior na modalidade EAD, localizada em Paranavaí (PR).

3.2 Denúncia de violação de direitos da pessoa com deficiência em atendimento hospitalar

E-mail recebido registrando denúncia e solicitação de orientação acerca de possível violação de direitos de pessoa com deficiência (CID-10 F84), em hospital de Curitiba.

3.3 Denúncias de violência institucional, discriminação e negligência pedagógica em Colégio Estadual no município de Curitiba.

Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba encaminha denúncia de Famílias e estudantes solicitando intervenção.

3.4 Indeferimento de redução de carga horária para cuidado de pessoa com deficiência em possível desacordo com a legislação estadual.

Servidora pública relata que, por anos, teve concedida a redução de carga horária para cuidado de familiar com deficiência, e em 2025, foi indeferido o

pedido de redução de carga horária.

3.5 Dificuldades no acesso à redução de carga horária para mãe de criança autista na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná

Servidora pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná denuncia entraves administrativos para concessão de redução de carga horária destinada ao cuidado de pessoa com deficiência.

3.6 - Notificação referente ao Processo Administrativo nº 0088.24.005916-7 – MP de Maringá

Concessão da aposentadoria especial de pessoa com deficiência ao servidor municipal C.C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

3.7 – Protocolo 25.251.491-0 com Denúncia via SIGO (Sistema Integrado para Gestão de Ouvidoria)

Recebimento de SIGO, através da Coordenação de Políticas da pessoa com deficiência, denúncia apresentada por servidora pública municipal de São José dos Pinhais, relatando possíveis violações de direitos de servidores que possuem redução de carga horária para acompanhamento e cuidados de filhos com deficiência.

3.8 Denúncia recebida por e-mail alegando irregularidades e práticas discriminatórias contra servidor com deficiência.

Manifestação de servidor municipal acerca de supostas irregularidades no processo de contratação, exigências ilegais de exames e documentos, atrasos administrativos.

3.9 Solicitação de Profissional de Apoio para aluno com TEA Suporte 3 – 1ª Série do Ensino Fundamental

E-mail recebido de mãe solicitando a designação de um Profissional fixo de Apoio. Alega rotatividade de profissionais e prejuízos emocionais à criança.

3.10 Nova credencial de estacionamento para pessoas com deficiência, alterada pela Resolução nº 1012/2024 do CONTRAN

E-mail recebido de agente fiscalizador relatando impactos das alterações na fiscalização, na prevenção de uso irregular e na garantia de direitos das pessoas com deficiência.

Sem mais para o momento e contando desde já com a sua presença e subscrevemo-nos respeitosamente,



Ivã José de Pádua

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Clecy Aparecida Grigoli Zardo

Vice - Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marcela Gusso

Secretária Executiva - Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência